

# COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA LISTADA – CNPJ 17,155,730/0001-64 – NIRE 31300040127

## COMUNICADO AO MERCADO

### Status de Entrega em Atraso do Relatório Anual (20-F)

#### CEMIG RECEBE NOTIFICAÇÃO DA NYSE REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO RELATÓRIO ANUAL (20-F)

**Belo Horizonte, Minas Gerais, 24 de maio de 2016** — A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (NYSE: CIG e CIG.C) anunciou hoje que, em decorrência de ter descumprido o prazo para arquivamento do seu Relatório Anual – Formulário 20F referente ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2015, recebeu uma notificação da bolsa de Nova York (*New York Stock Exchange* – ‘NYSE’) informando que a empresa deixa de estar em conformidade com as exigências necessárias para continuar na listagem na NYSE, conforme os critérios de prazo para o arquivamento de informações descritos na Seção 802.01E do manual de companhias listadas da NYSE (*NYSE Listed Company Manual*). A empresa está ainda trabalhando para concluir e protocolar seu Relatório Anual (20-F) referente ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A NYSE informou à empresa que, conforme as normas da NYSE, a empresa terá seis meses, até 17 de novembro de 2016, para o arquivamento do seu Formulário 20-F junto à SEC. A empresa pode, e pretende, recuperar seu status de conformidade com as normas de listagem de companhias da NYSE, entregando à SEC antes da citada data o Formulário 20-F. Se a empresa descumprir o prazo máximo estipulado pela NYSE para o arquivamento do Formulário 20-F, a NYSE poderá conceder, a seu exclusivo critério, dependendo das circunstâncias específicas, uma extensão de até seis meses adicionais para que a empresa recupere sua conformidade com as normas. A carta da NYSE destaca, também, entretanto, que durante o período disponível para a conclusão do arquivamento, a NYSE pode, a qualquer momento, dar início aos procedimentos para exclusão da companhia da sua listagem, se considerar que as circunstâncias assim o determinem.

A empresa informa que a razão do atraso no arquivamento do Formulário 20-F é a ressalva, emitida pelos auditores independentes nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme já informado ao mercado mediante os Comunicados ao Mercado divulgados em 12 de maio de 2016 (*‘Resposta ao Questionamento CVM 201/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 11 de maio de 2016’*) e 18 de maio de 2016 (*‘Formulário 20-F não entregue’*).

Para um melhor entendimento, esclarecemos que a ressalva emitida pelos auditores independentes tem como base o seguinte:

A Companhia possui investimento indireto na Norte Energia S.A. (“Norte Energia”), avaliado pelo método de equivalência patrimonial, que está sendo objeto de investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”), conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 das demonstrações financeiras. Em decorrência da não finalização dessa investigação, os exames de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Amazônia Energia S.A. (“Amazônia Energia”) e Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), investidas da Companhia que possuem o investimento direto na Norte Energia, não foram concluídos até o dia 28 de março de 2016, data em que a Companhia divulgou suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Consequentemente, os auditores independentes não obtiveram evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento detido nas investidas, no montante de R\$871.442 mil em 31 de dezembro de 2015, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$10.261 mil para o exercício findo naquela data.

O valor total do investimento da Companhia nas investidas mencionadas representa 2,13% do total do Ativo Consolidado e 6,71% do Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015.

Como se pode observar, a base para opinião com ressalva diz respeito exclusivamente à limitação de escopo de eventuais efeitos, se houver, em função da investigação que está sendo conduzida pela Eletrobras em relação ao investimento indireto da Companhia na Norte Energia. Não foi decorrente de qualquer discordância a respeito de qualquer prática contábil ou critérios de divulgação na apresentação das demonstrações financeiras, de qualquer limitação imposta pela Administração da Companhia ao acesso a documentos e informações e nem relacionado a eventuais deficiências em seus controles internos relacionados à gestão de suas participações em investidas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras, a Eletrobras, que detém 49,98% do capital social da Norte Energia, contratou escritório de advocacia especializado em investigação corporativa para apurar eventuais irregularidades em empreendimentos nos quais as Empresas do Grupo Eletrobras participam de forma corporativa ou minoritária, o que inclui o investimento na Norte Energia. Este trabalho ainda estava em andamento até o dia 28 de março de 2016, quando da conclusão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia. A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma informação preliminar destas investigações. Conforme a evolução das investigações produza informações relevantes, a Companhia avaliará os eventuais impactos sobre as suas demonstrações financeiras.

A notificação da NYSE não tem efeitos imediatos sobre a listagem das ações da companhia e ela continua sendo listada na NYSE sob os símbolos "CIG e CIG.C." A NYSE havia atribuído anteriormente a designação "LF" (*Late Filing*) aos símbolos da companhia, indicando o status de arquivamento em atraso referente a casos de empresas que não entregaram no prazo estipulado seu Relatório Anual (20-F) referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Todos os atos e decisões da companhia são orientados e fundamentados na mais absoluta transparência e em conformidade com a legislação e a regulamentação a que ela está sujeita. A empresa está empreendendo seus melhores esforços para entregar o quanto antes o Formulário 20-F.

A empresa está confiante que a questão deverá ser resolvida a tempo, uma vez que é do seu maior interesse ser mantida na listagem da New York Stock Exchange.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado devidamente inteirados de qualquer nova informação referente a esta matéria.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016

Fabiano Maia Pereira  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores